

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

LEI Nº085, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.994.

Muda a denominação da Rua Seis da sede do município de Carneirinho para Rua Antonio das Graças Oliveira.

A Câmara Municipal de Carneirinho, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antonio das Graças Oliveira, a atual Rua Seis, na sede do Município de Carneirinho.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem fará a devida comunicação à Empresa Brasileiro de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de outubro de 1994

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária